CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 6916/2007

Ementa

DENOMINA "RUA DOS MARMELOS" VIA PÚBLICA DO JARDIM MARAJOARA.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
17/10/2007	**23/10/2007**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 9650/2006 - **Autoria: Ana Vicentina Tonelli**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Descritores: Denominação - logradouros públicos - ruas.
Autor: ANA VICENTINA TONELLI

LEI 6916/2007
Fls: 2/3
proc. 49020

LEI N.º 6.916, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

Denomina **"RUA DOS MARMELOS"** via pública do Jardim Marajoara.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - É denominada ***"RUA DOS MARMELOS"*** via pública localizada no Jardim Marajoara, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

(Lei nº 6.916/2007)

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

- JARDIM MARAJOARA -

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**
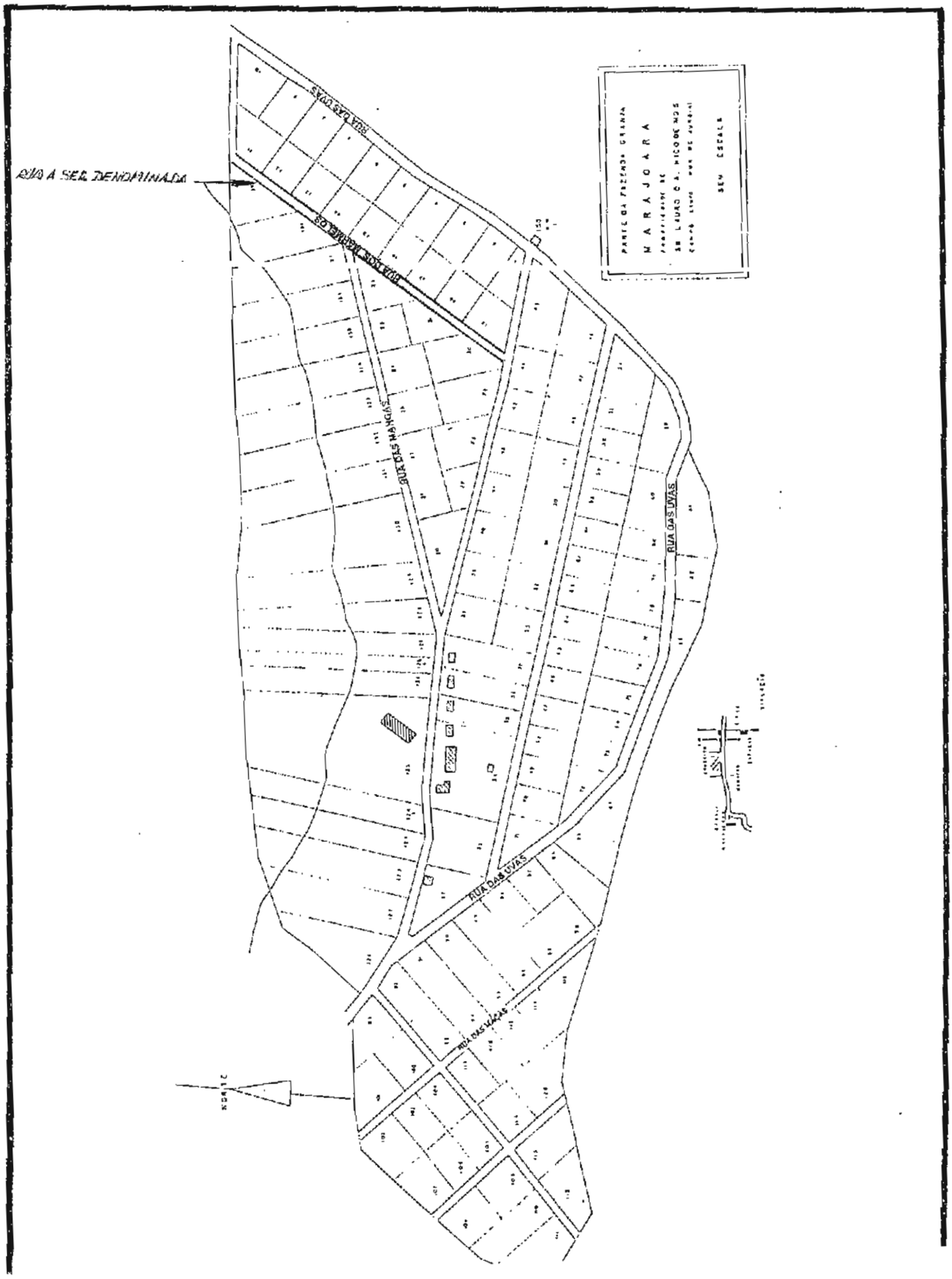
fls. 19
proc. 48070